

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / agosto / 2012

Amance A. S. Zare

DECRETO N.º 00111 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional REMANEJAMENTO de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos reais)

02	PODER EXECUTIVO	191.400,00
10	GABINETE DO PREFEITO	13.700,00
04	122 0020 2 0006 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00
3	3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
04	122 0060 2 0007 FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	200,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200,00
20	601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	7.500,00
3	3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	38.500,00
15	452 0325 2 0023 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	5.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15	452 0327 2 0025 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO	15.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
15	452 0532 2 0027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA RODOVIARIA	500,00
3	3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15	451 0575 2 0022 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	10.000,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

26	782 0531 2 0031	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	8.000,00
3	1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER		37.600,00
12	361 0187 2 0038	APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SEE/MG NO TRANSPORTE ESCOLAR	13.600,00
3	3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.600,00
12	361 0189 2 0039	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE NO ENSINO BASICO	9.000,00
3	3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
12	365 0190 2 0042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3.000,00
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
12	122 0194 2 0034	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DPTO. DE EDUCAÇÃO	2.000,00
3	3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
27	812 0227 2 0045	FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	10.000,00
3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3	3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
51	FUNDEB		40.000,00
12	365 0207 2 0048	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFANTIL	40.000,00
3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3	1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
61	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36.100,00
10	301 0436 2 0057	PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	20.000,00
3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	301 0437 2 0056	ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	15.500,00
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500,00
10	304 0438 2 0059	APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	300,00
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
10	305 0439 2 0060	APLICAÇÃO DE RECUR. INTERGOVERNAMENTAIS EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	300,00
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300,00
70	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		19.000,00

08 243 0479 2 0061	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.000,00
3 3 90 32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	19.000,00
71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.500,00
08 244 0481 2 0069	ATIVIDADE RELACIONADA COM O CONTROLE SOCIAL	500,00
3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
08 244 0487 2 0071	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATRAVES DO FMAS	3.000,00
3 3 90 32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
08 244 0491 2 0066	FUNCIONAMENTO DO CRAS	3.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente

02	PODER EXECUTIVO	191.400,00
10	GABINETE DO PREFEITO	13.700,00
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	6.500,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
06 181 0174 2 0008	CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	200,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200,00
06 181 0175 2 0009	CONVENIO COM O COMANDO DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	4.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
20 601 0114 2 0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	3.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	38.500,00
15 452 0325 2 0023	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	5.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15 452 0327 2 0025	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO	15.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15 451 0575 2 0022	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	10.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17 512 0455 1 0007	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	500,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
26 782 0533 1 0011	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA VICINAL	8.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	37.600,00

12 573 0057 2 0043	FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO	2.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12 365 0185 1 0013	INVESTIMENTOS NO PROGRAMA DE CRECHE DO MUNICIPIO	13.600,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600,00
12 361 0189 2 0039	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE NO ENSINO BASICO	9.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
12 365 0190 2 0042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	2.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12 122 0194 2 0034	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DPTO. DE EDUCAÇÃO	3.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
27 812 0227 2 0045	FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	8.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
51 FUNDEB		40.000,00
12 361 0206 2 0047	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO BASICO	40.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36.100,00
10 301 0436 2 0057	PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	23.500,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
10 301 0437 2 0056	ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	12.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10 304 0438 2 0059	APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	600,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300,00
70 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		19.000,00
08 243 0483 2 0064	ATIVIDADES VOLTADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	8.000,00
3 3 90 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
08 241 0485 2 0062	ATENDIMENTO AO IDOSO	1.000,00

3 3 90 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
08 242 0486 2 0065	ATIVIDADE VOLTADA PARA ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	5.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3 3 90 32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.500,00
08 243 0489 2 0063	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.500,00
08 244 0481 2 0069	ATIVIDADE RELACIONADA COM O CONTROLE SOCIAL	3.500,00
3 3 90 32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
4 4 90 51 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
08 244 0487 2 0071	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATRAVES DO FMAS	3.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de agosto de 2017.


Prefeito Municipal